

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem o Município de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, neste ato representado por seu ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Sr. Raimundo José Aragão Martins, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Transloc Transportes e Locações de Veículos Ltda - ME** com endereço Av. Antonio Sales, nº 2187, sala 706, Joaquim Tavora, Fortaleza, Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 41.429.820/0001-80, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alyson Bruno Nunes Cavalcante Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 035.929.653-01, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME, devidamente homologado pela Ordenado de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Ipu, e as prescrições da Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar no Município de Ipu, do Edital de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME, que teve como vencedor a contratada, assim discriminado:

LOTE 1								
Item	Rota (base Volta)	Veículo	Turno	Km/Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
1.	Ingá - Flores - Várzea Grande - Cantinho - Cangati - São José - Cipó - Bonito	Caminhoneta	M	53	22	90,00	1.980,00	23.760,00
2.	Bonito - Cipó - São Jose - Cangati - Cantinho - Varzea Grande - Flores	Caminhoneta	T	41	22	90,00	1.980,00	23.760,00
3.	Bonito - Alto alegre - Timorante - Ipu-Bonito	Caminhoneta	T	32	22	90,00	1.980,00	23.760,00
4.	Barrinha - Barrinha de Baixo - Alegria - Macaco - Ipu - Barrinha	Caminhoneta	T	43	22	90,00	1.980,00	23.760,00
5.	São José dos Martins - Lagoa velha - Boa Vista - Santana - Baixa Larga - Ingazeira	Caminhoneta	M	32	22	95,00	2.090,00	25.080,00
6.	Burdão - Lagoa velha - Santana - Ingazeira -	Caminhoneta	T	34	22	90,00	1.980,00	23.760,00

*(Handwritten signatures and initials)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 1								
Item	Rota (ida e volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Mensal /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
	Burdão 220,							
7.	Baixa Larga – Barra da Ingazeira – Ingazeira - Baixa Larga	Ônibus	M	9	22	220,00	4.840,00	58.080,00
8.	Baixa Larga – Barra da Ingazeira – Ingazeira - Baixa Larga	Ônibus	T	9	22	220,00	4.840,00	58.080,00
9.	Baixa Larga – Barra da Ingazeira – Ingazeira - Baixa Larga	Caminhoneta	N	9	22	75,00	1.650,00	19.800,00
10.	Baixa Larga – Barra da Ingazeira – Ingazeira - Baixa Larga	Caminhoneta	M	9	22	75,00	1.650,00	19.800,00
11.	Baixa Larga – Barra da Ingazeira – Ingazeira - Baixa Larga	Caminhoneta	T	9	22	75,00	1.650,00	19.800,00
12.	Baixa Larga – Barra da Ingazeira – Ingazeira - Baixa Larga	Caminhoneta	N	9	22	75,00	1.650,00	19.800,00
13.	Cajazeiras - Tatu - Gonçalves - Boca do Boi - Flores - Cajazeiras	Caminhoneta	M	29	22	75,00	1.650,00	19.800,00
14.	Cajazeiras - Tatu - Gonçalves - Boca do Boi - Flores - Cajazeiras	Ford/F4000	T	29	22	105,00	2.310,00	27.720,00
15.	Chapada - Pinga - Tinguis - Chapada	Caminhoneta	M	16	22	75,00	1.650,00	19.800,00
16.	Chapada - Pinga - Tinguis - Chapada	FORD/F4000	T	16	22	95,00	2.090,00	25.080,00
17.	Dois Riacho - Engenho dos Belém - Dois Riacho	Caminhoneta	M	4	22	75,00	1.650,00	19.800,00
18.	Dois Riacho - Engenho dos Belém - Dois Riacho	Caminhoneta	T	4	22	75,00	1.650,00	19.800,00
19.	Santa tereza - Encanto - Teixeira - Marruás - Flores	Caminhoneta	T	23	22	75,00	1.650,00	19.800,00
20.	Santa tereza - Encanto - Teixeira - Marruás - Flores	Caminhoneta	T	23	22	75,00	1.650,00	19.800,00
21.	Marruás - Teixeira - Encanto - Santa Tereza - Marruás	Caminhoneta	M	18	22	75,00	1.650,00	19.800,00
22.	Marruás - Teixeira - Encanto - Santa Tereza - Marruás	Caminhoneta	N	18	22	75,00	1.650,00	19.800,00

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Item	Polo (idade/Volta)	Veículo	Turno	Km/Dia	LOTE		Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
					Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor por dia (Estimado)		
23.	Espraiado - Ipu - Espraiado	Caminhoneta	M	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
24.	Espraiado - Ipu - Espraiado	Caminhoneta	T	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
25.	Ipu - Engenho dos Belém - Ipu	Ônibus	M	23	22	280,00	6.160,00	73.920,00
26.	Ipu - Engenho dos Belém - Ipu	Ônibus	T	23	22	280,00	6.160,00	73.920,00
27.	Ipu - Piedade - Ipu	Caminhoneta	M	14	22	75,00	1.650,00	19.800,00
28.	Ipu - Ipuzinho - Ipu	Caminhoneta	M	11	22	75,00	1.650,00	19.800,00
29.	Ipu - Exposição - Ipu	Ônibus	M	8	22	230,00	5.060,00	60.720,00
30.	Ipu - Exposição - Ipu	Ônibus	T	8	22	230,00	5.060,00	60.720,00
31.	Ipu - Quixeré - Lajes - Tesoura - Ipu	Ônibus	M	58	22	280,00	6.160,00	73.920,00
32.	Ipu - Quixeré - Lajes - Tesoura - Ipu	Ônibus	T	58	22	280,00	6.160,00	73.920,00
33.	Ipu - Mato Grosso - Ipu	Ônibus	M	36	22	280,00	6.160,00	73.920,00
34.	Ipu - Mato Grosso - Ipu	Ônibus	T	36	22	280,00	6.160,00	73.920,00
35.	Jitô - Engenho dos Belém - Jitô - Engenho dos Belem - Santa Luzia	Caminhoneta	M	13	22	75,00	1.650,00	19.800,00
36.	Jitô - Engenho dos Belém - Jitô - Engenho dos Belem - Santa Luzia	Caminhoneta	T	13	22	75,00	1.650,00	19.800,00
37.	Juremal - São Mateus - Ipu - Juremal	Caminhoneta	M	23	22	75,00	1.650,00	19.800,00
38.	Lagoa Velha - Almas - Santana - Sitio Boa Vista - Burdão - Estivado - Lagoa Velha	Caminhoneta	M	44	22	90,00	1.980,00	23.760,00
39.	Lagoa Velha - Almas - Santana - Sitio Boa Vista - Burdão - Estivado - Lagoa Velha	Caminhoneta	T	44	22	90,00	1.980,00	23.760,00
40.	Lagoa Velha - Sitio Almas - Santana - Boa vista - lagoa Velha	Caminhoneta	M	31	22	90,00	1.980,00	23.760,00
41.	Lagoa Velha - Sitio Almas - Santana - Boa vista - lagoa Velha	Caminhoneta	T	31	22	90,00	1.980,00	23.760,00
42.	Santa Rosa - Várzea da Curicacá - Santa Rosa	Caminhoneta	M	26	22	75,00	1.650,00	19.800,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 1								
Item	Rota (ida e volta)	Veic�ulo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
43.	Santa Rosa - Zipueiras - Jatob� dos Ribeiros - Jatob� dos Alves - Santa Rosa	Caminhoneta	T	27	22	75,00	1.650,00	19.800,00
44.	Malhada Vermelha - Jatob� dos Alves - Jatob� dos Ribeiros - Zipueiras - Pau de Porteira - Recanto - Malhada Vermelha	Caminhoneta	M	54	22	90,00	1.980,00	23.760,00
45.	Malhada Vermelha - Jatob� dos Ribeiros - Pau de Porteira - Recanto - Malhada Vermelha	Caminhoneta	T	34	22	90,00	1.980,00	23.760,00
46.	Flores - Jurema - Ing� - Flores	Caminhoneta	M	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
47.	Flores - Jurema - Ing� - Flores	Caminhoneta	T	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
48.	S�o Jos� dos Martins - Lagoa Velha - Ingazeira - S�o Jos� dos Martins	�nibus	M	24	22	260,00	5.720,00	68.640,00
49.	S�o Jos� dos Martins - Lagoa Velha - Santana - Ingazeira - S�o Jos� dos Martins	�nibus	T	24	22	260,00	5.720,00	68.640,00
50.	S�o Jos� - Gameleira - Mato Grosso - S�o Jos�	Caminhoneta	M	11	22	75,00	1.650,00	19.800,00
51.	S�o Jos� - Mato Grosso - Gameleira - V�rzea do Gelo - S�o Jos�	Caminhoneta	T	23	22	75,00	1.650,00	19.800,00
52.	S�o Jos� - Gameleira - Mato Grosso - S�o Jos�	Caminhoneta	T	11	22	75,00	1.650,00	19.800,00
53.	S�o Bento - Po�o Cumprido - Manuino de Baixo - Manuino de Cima - Vaca Brava - Recanto - S�o Bento	Caminhoneta	M	49	22	90,00	1.980,00	23.760,00
54.	Recant� - Manuino de Baixo - Manuino de cima - Entrada da Vaca Brava - Recanto	Ford/F400	T	38	22	115,00	2.530,00	30.360,00
55.	Presidio - V�rzea do Jil� - Presidio	Caminhoneta	M	8	22	75,00	1.650,00	19.800,00
56.	Presidio - V�rzea do Jil� - Presidio	Caminhoneta	T	8	22	75,00	1.650,00	19.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 1								
Item	Rota (ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mes (Estimado)	Valor Viagem /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
57.	Pindoba - Vaca Morta - Engenheiros dos Bém - Pindoba	Caminhoneta	M	11	22	75,00	1.650,00	19.800,00
58.	Pindoba - Vaca Morta - Engenheiros dos Bém - Pindoba	Caminhoneta	T	11	22	75,00	1.650,00	19.800,00
59.	Palmeirinha - Tinguis - Chapada - Palmeirinha	Caminhoneta	T	21	22	75,00	1.650,00	19.800,00
60.	Pai Gonçalo - Olho D água de Cima - Olho D água Velho - Pai Gonçalo	Caminhoneta	M	11	22	75,00	1.650,00	19.800,00
61.	Pai Gonçalo - Olho D água de Cima - Olho D água Velho - Pai Gonçalo	Caminhoneta	T	11	22	75,00	1.650,00	19.800,00
62.	Olho D água de Cima - Olho D água Velho - Olho D água de Cima	Caminhoneta	T	9	22	75,00	1.650,00	19.800,00
63.	Riacho da Cruz - Sítio Novo - Barrinha - Riacho da Cruz	Caminhoneta	T	39	22	90,00	1.980,00	23.760,00
64.	Santa Luzia-Engenho dos Belém-Santa Luzia	Caminhoneta	M	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
65.	Santa Luzia-Engenho dos Belém-Santa Luzia	Caminhoneta	T	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
66.	Santa Luzia - Engenho do Belém - Santa Luzia	Caminhoneta	M	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
67.	Santa Luzia - Engenho do Belém - Santa Luzia	Caminhoneta	T	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
68.	Santa Quitéria - Sítio Damião - Palmeiras - Sítio São João - Varzea do Jiló - Sítio Damião	Caminhoneta	M	48	22	75,00	1.650,00	19.800,00
69.	Santa Quitéria - Sítio Damião - Palmeiras - Sítio São João - Varzea do Jiló - Sítio Damião	Caminhoneta	T	48	22	75,00	1.650,00	19.800,00
70.	Santa Quitéria - Espírito Santo - Cruz das Almas - Picadinha - Furninha - Palmeirinha - Damião - Santa Quitéria	Caminhoneta	M	21	22	90,00	1.980,00	23.760,00
71.	Santa Quitéria - Espírito Santo - Cruz das Almas - Picadinha - Furninha - Palmeirinha - Damião - Santa Quitéria	Caminhoneta	M	21	22	90,00	1.980,00	23.760,00

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 1								
Item	Rota (ida e volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mes (Estimado)	Valor Viagem /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
72.	Santa Quitéria-Espirito Santo - Cruz das Almas - Alto alegre - Picadinha - Furninha - Damião - Santa Quitéria	Caminhoneta	N	21	22	75,00	1.650,00	19.800,00
73.	Sítio Espirito Santo - Alto Alegre - Cruz das Almas - Picadinha - Furninha - Palmeirinha - Sítio Espirito Santo	Caminhoneta	N	23	22	75,00	1.650,00	19.800,00
74.	Santo Onofre-Ingazeira-Santo Onofre	Caminhoneta	M	10	22	75,00	1.650,00	19.800,00
75.	Santo Onofre-Ingazeira-Santo Onofre	Caminhoneta	T	10	22	75,00	1.650,00	19.800,00
76.	Santo Onofre - Ingazeira - Santo Onofre	Caminhoneta	N	10	22	75,00	1.650,00	19.800,00
77.	Pau de Porteira - Malhada Vermelha - São Bento - Vaca Brava - Manuino - Recanto - Pau de Porteira	Caminhoneta	M	28	22	75,00	1.650,00	19.800,00
78.	Pau de Porteira - Malhada Vermelha - São Bento - Vaca Brava - Manuino - Recanto - Pau de Porteira	Caminhoneta	T	28	22	75,00	1.650,00	19.800,00
79.	Pau de Porteira - Malhada Vermelha - São Bento - Vaca Brava - Manuino - Recanto - Pau de Porteira	Caminhoneta	T	28	22	75,00	1.650,00	19.800,00
80.	São Mateus - Salgado - Juremal - Olho D'agua Velho - São Mateus	Caminhoneta	M	13	22	75,00	1.650,00	19.800,00
81.	São Mateus - Salgado - Juremal - Olho D'agua Velho - São Mateus	Caminhoneta	T	13	22	75,00	1.650,00	19.800,00
82.	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Caminhoneta	M	6	22	75,00	1.650,00	19.800,00
83.	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Caminhoneta	T	6	22	75,00	1.650,00	19.800,00
84.	Sítio Pinga - Chapada - Sítio Pinga	Ônibus	M	14	22	230,00	5.060,00	60.720,00
85.	Sítio Pinga - Chapada - Sítio Pinga	Ônibus	T	14	22	230,00	5.060,00	60.720,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Km/Dia	LOTE			
					Dias letivos /Mes (Estimado)	Valor Viagem /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
86.	Macambira - Sítio Centro - Baixa Larga - Barra da Ingazeira - Ingazeira - Baixa Larga - Sítio Centro - Macambira	Caminhoneta	M	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
87.	Macambira - Sítio Centro - Baixa Larga - Barra da Ingazeira - Ingazeira - Baixa Larga - Sítio Centro - Macambira	Caminhoneta	M	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
88.	Macambira - Sítio Centro - Baixa Larga - Barra da Ingazeira - Ingazeira - Baixa Larga - Sítio Centro - Macambira	Caminhoneta	T	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
89.	Macambira - Sítio Centro - Baixa Larga - Barra da Ingazeira - Ingazeira - Baixa Larga - Sítio Centro - Macambira	Caminhoneta	N	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
90.	Macambira - Sítio Centro - Baixa Larga - Barra da Ingazeira - Ingazeira - Baixa Larga - Sítio Centro - Macambira	Caminhoneta	N	12	22	75,00	1.650,00	19.800,00
91.	Timorante - Alto Alegre - Bonito - Alto Alegre	Caminhoneta	M	14	22	75,00	1.650,00	19.800,00
92.	Timorante - Alto Alegre - Bonito - Alto Alegre	Caminhoneta	T	14	22	75,00	1.650,00	19.800,00
93.	Piaus - Riacho da Cruz - Alegria - Ipu	Caminhoneta	M	35	22	75,00	1.650,00	19.800,00
94.	Piaus - Riacho da Cruz - Ipu	Caminhoneta	T	29	22	90,00	1.980,00	23.760,00
95.	Sítio Cipó - São José do Sertão - Cangati - Cantinho - Varzea Grande - Flores - Sítio Cipó	Caminhoneta	M	34	22	90,00	1.980,00	23.760,00
96.	Santa Luzia - Mocambo - Vagalume - Curicaca - Santa Luzia	Caminhoneta	M	38	22	90,00	1.980,00	23.760,00
97.	Santa Luzia - Mocambo - Vagalume - Curicaca - Santa Luzia	Caminhoneta	T	38	22	90,00	1.980,00	23.760,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 1								
Item	Rota (ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
98.	Várzea da Curicaca - Recanto - Várzea da Curicaca	Caminhoneta	M	18	22	75,00	1.650,00	19.800,00
99.	Várzea da Curicaca - Recanto - Várzea da Curicaca	Caminhoneta	T	18	22	75,00	1.650,00	19.800,00
100.	Várzea da Curicaca - Recanto - Várzea da Curicaca	Caminhoneta	T	18	22	75,00	1.650,00	19.800,00
101.	Várzea do Jiló - Taperinha-Várzea do Jiló	Caminhoneta	M	10	22	75,00	1.650,00	19.800,00
102.	Várzea do Jiló - Taperinha-Várzea do Jiló	Caminhoneta	T	10	22	75,00	1.650,00	19.800,00
103.	Volta - Bom Jesus - Alegria - Ipu	Caminhoneta	M	25	22	75,00	1.650,00	19.800,00
104.	Volta - Bom Jesus - Alegria - Ipu	Caminhoneta	T	25	22	75,00	1.650,00	19.800,00
105.	Ipu - Baixa Larga - Boa Vista - Ipu	Caminhoneta	M	54	22	95,00	2.090,00	25.080,00
106.	Ipu - Baixa Larga - Ipu	Caminhoneta	T	36	22	95,00	2.090,00	25.080,00
107.	Ipu - Ingazeira - Boa Vista - São José dos Martins - Ipu	Caminhoneta	N	75	22	95,00	2.090,00	25.080,00
108.	Ipu - São José do Sertão - Flores - Ipu	Caminhoneta	M	39	22	95,00	2.090,00	25.080,00
109.	Ipu - São José do Sertão - Flores - Ipu	Caminhoneta	T	39	22	95,00	2.090,00	25.080,00
110.	Ipu - Lagoa velha - São José dos Martins - Ipu	Caminhoneta	M	56	22	95,00	2.090,00	25.080,00
111.	Ipu - Lagoa velha - São José dos Martins - Ipu	Caminhoneta	M	56	22	95,00	2.090,00	25.080,00
112.	Ipu - Boa Vista - Lagoa velha - São José dos Martins - Ipu	Caminhoneta	T	82	22	95,00	2.090,00	25.080,00
113.	Ipu - Santa Rosa - Malhada Vermelha - Pau de Porteira - Recanto - Manuino - Ipu	Caminhoneta	T	75	22	95,00	2.090,00	25.080,00
114.	Ipu - Entrada da Santa Rosa - Malhada vermelha - Pau de porteira - Recanto - Ipu	Caminhoneta	M	62	22	95,00	2.090,00	25.080,00
115.	Ipu - Pinga - Tinguis - Olho D'água dos Facundos - Ipu	Caminhoneta	M	41	22	95,00	2.090,00	25.080,00
116.	Ipu - Pinga - Tinguis - Olho D'água dos	Caminhoneta	T	41	22	95,00	2.090,00	25.080,00






## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 1								
Item	Rota (ida e volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem (dia) (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
	Facundos - Ipu							
117.	Ipu - Pinga -Tinguis - Olho D'água dos Facundos - Ipu	Caminhoneta	T	41	22	95,00	2.090,00	25.080,00
118.	Ipu - Pinga -Tinguis - Olho D'água dos Facundos - Ipu	Caminhoneta	N	41	22	95,00	2.090,00	25.080,00
119.	Ipu - Bonito - Alto Alegre - Timorante - Ipu	Caminhoneta	M	32	22	95,00	2.090,00	25.080,00
120.	Ipu - Bonito - Alto Alegre - Timorante - Ipu	Caminhoneta	T	32	22	95,00	2.090,00	25.080,00
121.	Ipu - Barrinha - Abílio Martins - Ipu	Topic	M	38	22	110,00	2.420,00	29.040,00
122.	Ipu - Barrinha - Abílio Martins - Ipu	Topic	T	38	22	110,00	2.420,00	29.040,00
123.	Ipu - Barrinha - Abílio Martins - Ipu	Topic	N	38	22	110,00	2.420,00	29.040,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 3.314.520,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais)</b>								<b>R\$ 3.314.520,00</b>

LOTE 2								
Item	Rota (ida e volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem (dia) (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
1.	Alto Alegre - Bonito - Estrada que vai para São José - Alto Alegre	Motocicleta	T	8	22	25,00	550,00	6.600,00
2.	Baixa Verde-Pista-Baixa Verde-Riacho da Cruz-Barrinha	Motocicleta	M	14	22	25,00	550,00	6.600,00
3.	Baixa Verde-Pista-Baixa Verde-Riacho da Cruz-Barrinha	Motocicleta	M	14	22	25,00	550,00	6.600,00
4.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00
5.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
6.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 2								
Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
7.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00
8.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
9.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
10.	Belo Horizonte -Estrada da Santa Luzia - Curicacá - Belo Horizonte	Motocicleta	M	14	22	25,00	550,00	6.600,00
11.	Cupim - Várzea da Curicacá - Cupim	Motocicleta	T	7	22	25,00	550,00	6.600,00
12.	Cupim - Várzea da Curicacá - Cupim	Motocicleta	T	7	22	25,00	550,00	6.600,00
13.	Cupim - Várzea da Curicacá - Cupim	Motocicleta	M	7	22	25,00	550,00	6.600,00
14.	Cupim - Várzea da Curicacá - Cupim	Motocicleta	T	7	22	25,00	550,00	6.600,00
15.	Cajazeiras - Flores - Cajazeiras	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
16.	Cajazeiras - Flores - Cajazeiras	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
17.	São Mateus - Olho D água Velho - Engenho dos Belém - São Mateus	Motocicleta	T	23	22	30,00	660,00	7.920,00
18.	Fazenda Jerimum - Santa Rosa - Fazenda Jerimum	Motocicleta	M	9	22	25,00	550,00	6.600,00
19.	Fazenda Jerimum - Santa Rosa - Fazenda Jerimum	Motocicleta	M	9	22	25,00	550,00	6.600,00
20.	Fazenda Jardim - Santa Rosa - Fazenda Jardim	Motocicleta	M	10	22	25,00	550,00	6.600,00
21.	Fazenda Jardim - Santa Rosa - Fazenda Jardim	Motocicleta	T	10	22	25,00	550,00	6.600,00
22.	Fazenda Jardim - Santa Rosa - Fazenda Jardim	Motocicleta	T	10	22	25,00	550,00	6.600,00
23.	Fazenda Zipueira - Jatobá dos Ribeiro - Fazenda Zipueira	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
24.	Fazenda Zipueira - Jatobá dos Ribeiro -	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 2								Valor Total (Estimado)
Item	Local (ida e volta)	Veículo	Turno	Km/Dia	Dias letivos /Mes (Estimado)	Valor Viagem (dia) (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
	Fazenda Zipueira							
25.	Formosa - Várzea da Curicacá - Formosa	Motocicleta	M	14	22	25,00	550,00	6.600,00
26.	Formosa - Várzea da Curicacá - Formosa	Motocicleta	T	14	22	25,00	550,00	6.600,00
27.	Flores - Malhada Vermelha - Recanto - Flores	Motocicleta	M	39	22	30,00	660,00	7.920,00
28.	Ipu - Santa Rosa - Curicacá - Ipu	Motocicleta	M	46	22	30,00	660,00	7.920,00
29.	Ipu - Santa Rosa - Curicacá - Ipu	Motocicleta	T	46	22	30,00	660,00	7.920,00
30.	Ipu - Santa Rosa - Curicacá - Ipu	Motocicleta	M	46	22	30,00	660,00	7.920,00
31.	Ipu - Santa Rosa - Curicacá - Ipu	Motocicleta	T	46	22	30,00	660,00	7.920,00
32.	Ipu - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
33.	Ipu - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
34.	Ipu - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
35.	Ipu - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
36.	Ipu - Macaco - Ipu	Motocicleta	T	8	22	25,00	550,00	6.600,00
37.	Ipu - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
38.	Ipu - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
39.	Macaco - Alegria - Macaco	Motocicleta	M	5	22	25,00	550,00	6.600,00
40.	Marruás - Santa Tereza - Marruás	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
41.	Marruás - Santa Tereza - Marruás	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
42.	Marruás - Santa Tereza - Marruás	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
43.	Marruás - Santa Tereza - Marruás	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
44.	Marruás - Teixeira - Marruás	Motocicleta	N	6	22	25,00	550,00	6.600,00
45.	Ipu - Alegria - Macaco - Alegria - Ipu	Motocicleta	M	20	22	25,00	550,00	6.600,00
46.	Ipu - Alegria - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	20	22	25,00	550,00	6.600,00
47.	Ipu - Alegria - Macaco - Ipu	Motocicleta	T	20	22	25,00	550,00	6.600,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 2								
Item	Rota (ida e volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
48.	Ipu - Alegria - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	20	22	25,00	550,00	6.600,00
49.	Ipu - Alegria - Macaco - Ipu	Motocicleta	T	20	22	25,00	550,00	6.600,00
50.	Ipu - Alegria - Ipu	Motocicleta	M	13	22	25,00	550,00	6.600,00
51.	Ipu - Alegria - Ipu	Motocicleta	N	13	22	25,00	550,00	6.600,00
52.	Ipu - Alegria - Ipu	Motocicleta	N	13	22	25,00	550,00	6.600,00
53.	Jatobá - Santa Rosa - Jatobá	Motocicleta	T	10	22	25,00	550,00	6.600,00
54.	Jatobá - Santa Rosa - Jatobá	Motocicleta	T	10	22	25,00	550,00	6.600,00
55.	Jubaia - Várzea da Curicacá - Jubaia	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
56.	Jubaia - Várzea da Curicacá - Jubaia	Motocicleta	T	8	22	25,00	550,00	6.600,00
57.	Jubaia - Várzea da Curicacá - Jubaia	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
58.	Jubaia - Várzea da Curicacá - Jubaia	Motocicleta	T	8	22	25,00	550,00	6.600,00
59.	Juremal - Engenho dos Belém - Juremal	Motocicleta	T	9	22	25,00	550,00	6.600,00
60.	Lagamar - Olho D água Velho - Engenho dos Belém - Lagamar	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
61.	Lagamar - Olho D água Velho - Engenho dos Belém - Lagamar	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
62.	Lagoa dos Veados - Santa Luzia - Lagoa dos Veados	Motocicleta	N	8	22	25,00	550,00	6.600,00
63.	Lagoa dos Veados - Santa Luzia - Lagoa dos Veados	Motocicleta	N	8	22	25,00	550,00	6.600,00
64.	Lagoa dos Veados - Santa Luzia - Lagoa dos Veados	Motocicleta	N	8	22	25,00	550,00	6.600,00
65.	Lajes - Pau de Porteira - Recanto - Lajes	Motocicleta	M	28	22	30,00	660,00	7.920,00
66.	Lajes - Pau de Porteira - Recanto - Lajes	Motocicleta	T	28	22	30,00	660,00	7.920,00
67.	Lages - Mundo Novo - Lages	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
68.	Lages - Riacho Fundo - Lares	Motocicleta	M	11	22	25,00	550,00	6.600,00
69.	Lajes - Careta - Lajes	Motocicleta	M	7	22	25,00	550,00	6.600,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 2								
Item	Rota (base Volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mes (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
70.	Lajes - Flores - Lajes	Motocicleta	M	14	22	25,00	550,00	6.600,00
71.	Lajes - Flores - Lajes	Motocicleta	T	14	22	25,00	550,00	6.600,00
72.	Malhada Vermelha - Lages - Malhada Vermelha	Motocicleta	M	21	22	25,00	550,00	6.600,00
73.	Olho D'aguinha - Olho D'aguinha de Cima - Olho D'aguinha	Motocicleta	M	3	22	25,00	550,00	6.600,00
74.	Olho D'aguinha - Olho D'aguinha de Cima - Olho D'aguinha	Motocicleta	T	3	22	25,00	550,00	6.600,00
75.	Olho D'aguinha - Olho D'aguinha de Cima - Olho D'aguinha	Motocicleta	T	3	22	25,00	550,00	6.600,00
76.	Olho D'aguinha - Olho D'aguinha de Cima - Olho D'aguinha	Motocicleta	T	3	22	25,00	550,00	6.600,00
77.	Olho D'aguinha - Olho D'água Velho - Olho D'aguinha/Olho D'aguinha de Cima - Olho D'água Velho	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
78.	Olho D'aguinha-Olho D'água; Velho -Olho D'aguinha / Olho D'aguinha de Cima-Olho D'água Velho	Motocicleta	T	8	22	25,00	550,00	6.600,00
79.	Piedade - Olho D'água Velho de Cima -Olho D'aguinha de Baixo - Piedade	Motocicleta	T	10	22	25,00	550,00	6.600,00
80.	Pinga - Tinguís - Pinga	Motocicleta	T	7	22	25,00	550,00	6.600,00
81.	Palmeiras - Sitio Damião - Palmeiras	Motocicleta	M	7	22	25,00	550,00	6.600,00
82.	Presídio -Várzea do Jiló - Presídio	Motocicleta	N	8	22	25,00	550,00	6.600,00
83.	Taperinha - Várzea do Jiló - Taperinha - várzea do Jiló	Motocicleta	N	10	22	25,00	550,00	6.600,00
84.	São João - Várzea do Jiló - São João	Motocicleta	N	12	22	25,00	550,00	6.600,00
85.	São Felix - Santa Quitéria - Sitio Damião - São Felix	Motocicleta	N	9	22	30,00	660,00	7.920,00
86.	São Felix - Santa Quitéria - São João - São Felix	Motocicleta	M	24	22	30,00	660,00	7.920,00

*(Handwritten signatures and marks)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 2								
Item	Rota (ida e volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
87.	São Felix - Santa Quiteria - São João - São Felix	Motocicleta	T	24	22	25,00	550,00	6.600,00
88.	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00
89.	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
90.	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00
91.	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
92.	Sítio Damião - Sítio São João - Sítio Damião	Motocicleta	M	19	22	25,00	550,00	6.600,00
93.	Sítio Damião - Sítio São João - Sítio Damião	Motocicleta	M	19	22	25,00	550,00	6.600,00
94.	Sítio Centro - Baixa Larga - Sítio Centro	Motocicleta	M	9	22	25,00	550,00	6.600,00
95.	Sítio Centro - Baixa Larga - Sítio Centro	Motocicleta	M	9	22	25,00	550,00	6.600,00
96.	São José dos Martins - Entrada da Baixa Larga - São José dos Martins	Motocicleta	N	18	22	25,00	550,00	6.600,00
97.	Santa rosa - Entrada da Santa Rosa - Santa Rosa	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00
98.	Riacho Verde - Curicacá - Riacho Verde	Motocicleta	M	46	22	30,00	660,00	7.920,00
99.	Riacho Verde - Curicacá - Riacho Verde	Motocicleta	M	46	22	30,00	660,00	7.920,00
100.	Ramada- Barra da Ingazeira - Ingazeira - Ramada	Motocicleta	T	21	22	30,00	660,00	7.920,00
101.	Mundo Novo - Lajes - Mundo Novo	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
102.	Marruás - Encanto - Santa Tereza - Marruás	Motocicleta	M	18	22	25,00	550,00	6.600,00
103.	Tinguis, - Entrada da Várzea do Jiló - Tinguis	Motocicleta	T	11	22	25,00	550,00	6.600,00
104.	Tatu - Flores - Tatu	Motocicleta	M	7	22	25,00	550,00	6.600,00
105.	Várzea do Jiló - Olho D agüinha - Olho D agüinha de Cima - Várzea do Jiló	Motocicleta	M	26	22	30,00	660,00	7.920,00
106.	Várzea do Jiló - Olho D agüinha - Olho D	Motocicleta	T	26	22	30,00	660,00	7.920,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 2								
Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
	agüinha de Cima - Várzea do Jiló							
107.	Várzea do Jiló - Chapada -Várzea do Jiló	Motocicleta	M	16	22	25,00	550,00	6.600,00
108.	Várzea do Jiló - Chapada -Várzea do Jiló	Motocicleta	T	16	22	25,00	550,00	6.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)</b>								<b>R\$ 732.600,00</b>

LOTE 3								
Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia (Estimado)	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
6.	Ipu - Sobral - Ipu	Onibus	M	240	22	820,00	18.040,00	216.480,00
7.	Ipu - Sobral - Ipu	Onibus	M	240	22	820,00	18.040,00	216.480,00
8.	Ipu - Sobral - Ipu	Onibus	N	240	22	820,00	18.040,00	216.480,00
9.	Ipu - Sobral - Ipu	Onibus	N	240	22	820,00	18.040,00	216.480,00
10.	Ipu-Guraciaba do Norte-Ipu	Onibus	N	60	22	400,00	8.800,00	105.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 971.520,00 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais)</b>								<b>R\$ 971.520,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem um valor para o **LOTE 1** em R\$ 3.314.520,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais), **LOTE 2** no valor de R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), **LOTE 3** no valor de R\$ 971.520,00 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo um valor total de R\$ 5.018.640,00 (cinco milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta reais).

**Parágrafo Único:** Os valores poderão sofrer alterações na parte correspondente ao consumo de combustível, representado por 25% (vinte e cinco por cento) do valor total por viagens, no mês subsequente ao da correção legalmente determinado pela política de reajuste de combustíveis adotada pelo Governo Federal, no percentual do reajuste do combustível.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta do FUNDEB, PNAT, Governo do Estado do Ceará através da SEDUC e Prefeitura Municipal na Dotação da Secretaria de Educação sob o Nº 0601.12.361.0042.2.010.3.3.90.39.00; 0601.12.362.0000.2.012.3.3.90.39.00; 0602.12.361.0038.2.017.3.3.90.39.00; 0601.12.364.0046.2.013.3.3.90.39.00

**CLÁUSULA SEXTA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos.

- Caberá ainda à Contratante, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Edital, na Minuta do Contrato:
- Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Fiscalizar, por meio de um Fiscal titular e um substituto, a fiel observância das disposições do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas.
- Realizar, diariamente ou quando julgar necessário, inspeção nos veículos colocados à sua disposição pela CONTRATADA, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção e limpeza;
- Aprovar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste Termo de Referência e do contrato;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com este Termo de Referência e/ou com o Contrato a ser celebrado;
- Permitir o acesso ao local da prestação dos serviços do pessoal da CONTRATADA, necessários à execução objeto do Termo de Referência;
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- Efetuar, diariamente ou quando julgar necessário, inspeção nos veículos colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção e limpeza, utilizando-se para tanto de Ficha de Vistoria, fornecida pela empresa CONTRATADA;





GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

- Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto que não cumpra as normas da Prefeitura Municipal de Ipu na execução dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

**B – O(A) CONTRATADO(A):** A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal de Ipu.

- Caberá à Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Edital;
- Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato porventura celebrado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE e de dependências disponibilizadas a esta, aos seus servidores e a terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, bem como pelos danos à integridade física das pessoas a serviço da Prefeitura Municipal de Ipu transportadas nos veículos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

- Prestar os serviços discriminados neste Termo de Referência (Anexo IV), utilizando-se de empregados treinados, preparados e de bom nível educacional e moral, com prática de direção, comprovada por meio da Carteira Nacional de Habilitação;
- Disponibilizar os serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da assinatura do Contrato, devendo, no mesmo prazo, apresentar cópia autenticada dos documentos dos veículos a serem disponibilizados. Em caso de troca de qualquer veículo, deverá obrigatoriamente atualizar os documentos junto à CONTRATANTE;
- Apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da assinatura do Contrato, quadro nominativo de todo o contingente de empregados alocado à prestação dos serviços, acompanhado de cópias das respectivas carteiras de identidade, e carteiras de habilitação dos motoristas e carteiras de trabalho e de 02 (duas) fotografias 3X4. Esse quadro será submetido à análise do Setor de Transporte da Prefeitura Municipal de Ipu;
- Disponibilizar os veículos RESERVAS com motoristas no local indicado pela Secretaria de Educação, nos dias, horários e quantidades determinados pela CONTRATANTE, devendo para tanto, em caso de pane de algum veículo, manutenção ou revisão, efetuar, de imediato, a substituição, por outro com as mesmas especificações, em no máximo 01 (uma) hora, para não prejudicar o andamento normal do serviço;
- Fazer com que seus motoristas cumpram rigorosamente os horários fixados pela CONTRATANTE;
- Exercer rígido controle com relação à validade da Carteira Nacional de Habilitação de cada motorista, verificando se pertence à categoria compatível com os serviços contratados, bem como manter regularizada a documentação dos veículos;
- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias prevêm e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto desta licitação;
- Acatar as orientações do Fiscal do Contrato e seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Permitir, a qualquer momento, à CONTRATANTE, realizar inspeção nos veículos colocados a sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza;
- Responsabilizar-se por todas as despesas dos veículos utilizados na execução dos serviços, inclusive as relativas a combustíveis, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências;
- Manter o veículo assegurado contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros, cobertura total para caso de destruição total ou parcial do bem, durante todo o prazo de vigência contratual;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

- Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas em caso de acidente e informar a ocorrência imediatamente ao servidor responsável pela área de transporte da Secretaria de Educação;
- Disponibilizar veículos com todos os acessórios de segurança na forma prevista na legislação que rege a matéria;
- Disponibilizar motoristas com no mínimo 1 (um) ano de habilitação para a categoria na qual irá conduzir os respectivos veículos, de acordo com normas do Código Nacional de Trânsito, do DETRAN / DENATRAN.

### C -- DEVERES DO MOTORISTA:

- Obedecer rigorosamente às leis de trânsito;
- Obedecer à velocidade máxima da via onde está trafegando;
- Dirigir com velocidade adequada às áreas internas e de estacionamento da Prefeitura Municipal, Secretarias, Hospitais e dependências;
- Não fumar ao dirigir o veículo;
- Em hipótese alguma, ingerir bebida alcoólica quando de serviço;
- Diminuir a velocidade e aumentar a atenção quando estiver chovendo;
- Manter atenção redobrada nas proximidades de semáforos, controles eletrônicos de trânsito, faixas de pedestres e colégios;
- Não deixar o veículo na rua, desacompanhado ou sem a necessária vigilância. Caso isso não seja possível, trancar o veículo por mais curto que seja o período;
- Nunca parar o veículo por solicitação de estranhos;
- Não dar informações sobre endereço, hábitos e costumes do passageiro que normalmente transporta;
- Evitar arrancadas bruscas e freadas violentas desnecessárias;
- Atender todos os passageiros com respeito e cortesia, executando com proficiência as ordens recebidas, procurando ser sempre útil e demonstrando interesse pelo serviço que presta;
- Ter sempre em seu poder a Carteira Nacional de Habilitação e uma cópia autenticada e atualizada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
- Nunca utilizar o veículo para seus fins particulares estando em serviço;
- Não colocar emblemas ou distintivos nos veículos da CONTRATADA;
- Não tratar de problemas particulares ou de serviço com o usuário do veículo;
- Comunicar à PMSP sobre a ocorrência de qualquer dano verificado no veículo;
- É proibida a utilização dos veículos em serviço:
- a) No transporte para casa de diversões, estabelecimentos comerciais e de ensino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

- b) Em excursões ou passeios.
- c) Aos sábados, domingos e feriados, salvo para desempenho de encargos inerentes ao serviço público.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PROIBIÇÕES

7.1- É vedado a **CONTRATADA** transportar pessoas que não sejam autorizadas pela Secretaria de Educação do Município de Ipu.

7.2- É vedado ao condutor trafegar com o veículo sem a devida documentação atualizada (carteira nacional de habilitação de acordo com as leis de trânsito vigentes).

**CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS - A CONTRATADA** pagará ao **CONTRATANTE** a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, a importância correspondente ao valor de cada viagem não realizada, salvo se indicar outro veículo que faça o transporte, aceito pela Secretaria de Educação de Ipu e o pagamento do mesmo por conta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de execução dos serviços, mediante a entrega das faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, devidamente atestados pelo Setor de Transporte da Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipu - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipu-CE, 25 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Ipu  
CONTRATANTE

Raimundo José Aragão Martins

Ordenado de Despesas da Secretaria de Educação

Alyson Bruno N. C. Teixeira  
Transloc Transportes e Locações de Veículos Ltda - ME

CONTRATADO

Alyson Bruno Nunes Cavalcante Teixeira

Sócio Administrador

Testemunhas: Raimundo Douglas Farias Freitas. 026.991.003 - 40

Antonio Adneres Martins de Sousa 624.555.833 - 68